



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 122/2021

**SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIANA** e **CASTRO & MARTINS TEIXEIRA ADVOGADOS**.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.295.303/0001-44, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, Centro, CEP 35.420-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e pelo Procurador Geral Municipal, Frederico de Assis Faria e, de outro lado, **CASTRO & MARTINS TEIXEIRA ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.638.536/0001-62, com sede na Rua Santos Barreto, nº 58, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-070, por seu representante legal, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 122/2021, submetido ao procedimento de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 016/2021, PRC nº 087/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA**, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original **por 12 (doze) meses**, a contar de 07/04/2022, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

JULIANO  
VASCONCELOS  
GONCALVES:05  
080130628

Assinado de forma digital por JULIANO  
VASCONCELOS  
GONCALVES:05080130628  
DIRETORIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO  
Múltipla v. 1.0 - Renovação Eletrônica,  
ou Certificado Digital, ou Certificado  
PP A3, em JULIANO VASCONCELOS  
GONCALVES:05080130628  
Data: 2022.04.04 08:05:00 -03'00'

Mariana, 24 de março de 2022.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Frederico de Assis Faria**  
Procurador Geral do Município  
CONTRATANTE

**Carlos Henrique Martins Teixeira**  
CASTRO & MARTINS TEIXEIRA ADVOGADOS  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_



## COMUNICAÇÃO INTERNA 176/2022

Tendo em vista que estão em curso as medidas judiciais e administrativas referentes ao contrato 122/2021 celebrado entre o Município de Mariana e a Castro & Martins Teixeira Advogados, considerando o fato que o lapso anual de validade da contratação expira em 06/04/2022, é o presente para solicitar a implementação de 2º Termo Aditivo para fins de prorrogação do contrato pelo prazo de um ano, ou seja, até abril de 2023.

Mariana, 23 de março de 2022

  
Frederico de Assis Faria  
Procurador Geral  
OAB/MG 102.161